Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

Of. Exp. Câm. N.º 063/2016 Erechim, 25 de maio de 2016.

Excelentíssimo Senhor,
Vereador LUCAS ROBERTO FARINA,
Presidente do Poder Legislativo,
Erechim/RS.

Senhor Presidente:

Encaminhamos-lhe o Projeto de Lei n.º 052/2016, que Ratifica a assinatura do Contrato Particular para o evento denominado Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, que fazem entre si o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e o Município de Erechim.

Na expectativa de que este seja acolhido, subscrevemo-nos com apreço e consideração.

Atenciosamente,

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

PROJETO DE LEI N.º 052/2016.

Ratifica a assinatura do Contrato Particular para o evento denominado Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, que fazem entre si o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e o Município de Erechim.

Art. 1.º Fica ratificada a assinatura do Contrato Particular para o evento denominado Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, que fazem entre si o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e o Município de Erechim, com o objetivo de estabelecer as atribuições, os compromissos e as responsabilidades de cada uma das partes para a realização da ETAPA DA CIDADE, de acordo com condições e especificações constantes do instrumento contratual e do Guia de Planejamento da Cidade (GPC)

Parágrafo único. O Contrato, de que trata o *caput* deste artigo, é parte integrante da presente Lei.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva Ratifica a assinatura do Contrato Particular para o evento denominado Revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, que fazem entre si o Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos Rio 2016 e o Município de Erechim.

A formalização desse Contrato é de suma importância para a visualização a nível nacional de nossa cidade sendo que, conforme termos do documento, ficou incumbido ao RIO 2016 o planejamento de diversas ações com vistas à organização dos jogos e aos demais eventos relacionados. Dentro destes eventos, está incluído o revezamento da Tocha Olímpica Rio 2016, e nossa cidade tem o interesse em sediar uma das etapas do evento, promovendo-o e tornando-o parte do seu roteiro.

Consideramos que a passagem da Tocha Olímpica por Erechim proporcionará uma abertura na mídia para o Município, com o intuito de promover o desenvolvimento e exposição das nossas culturas.

Destacamos que o Contrato ratificado por esta lei não abrange a transferência de recursos financeiros de ambas as partes, ficando os custos sob a responsabilidade de cada um dos partícipes no âmbito das atribuições que lhe forem outorgadas.

Diante do exposto, contamos com a especial atenção dos Senhores Vereadores, para análise e deliberação positiva a respeito da matéria apresentada no projeto.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 25 de maio de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal